



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00091
MPV 364/2007
Mensagem 0043/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória
364/07

VI DE VI

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364/07 - 39252 -
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT -
ANEXO I (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - O SEGUINTE
SUBPROJETO/SUBATIVIDADE:

SUPLEMENTAÇÃO:

Adequação de Contorno Rodoviário - No município de Goiânia - Contorno Noroeste./
GND 04 / FONTE 311 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões
de reais)

CANCELAMENTO:

CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS-PALMAS- NO
ESTADO DE TOCANTINS
GND 04/ MOD 90/ FONTE 311 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.783.0237.5E83 -
VALOR R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 364/07 que abre crédito
extraordinário em favor do Ministério Da Educação, da Justiça, dos Transportes,
do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor de R\$ 1.717.041.026,00
via assegurar recursos financeiros suficientes para a execução deste importante
projeto para o Estado de Goiás, que é a Adequação de Contorno Rodoviário - No
município de Goiânia - Contorno Noroeste
Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora
apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de
proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos
milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PL

DATA

ASSINATURA

25/04/07

